DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2010

Dá denominação de Dona Maria II a 3º transversal a Rua Dom Pedro I no Bairro Princesa Isabel nesta cidade.

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Dá denominação de Dona Maria II a 3º transversal a Rua Dom Pedro I no Bairro Princesa Isabel nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de setembro de 2010.

Vereador Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores